



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 016/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidor municipal **VOLNEI DERVANOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1971, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 13 de janeiro de 2023, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2501	/	2023
Data da Publ.	10	/	01 / 2023
Data Saída	10	/	02 / 2023
Resp. pela Publ.			
Nome:	Yasmim B. B. B.		